



EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 003/2025, DE 2025
Ao Projeto de Lei nº 056/2025, de 2025, de autoria do Executivo Municipal
Autoria: Vereadora Fatima Arruda

Beneficiário: Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Ordem de Prioridade da Emenda: 03

Valor realocado: 84.576,05 (oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	22	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Unidade Orçamentária:	2201	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência à Pessoa Idosa
Programa:	1047	Programa de atenção à Pessoa Idosa
Ação:	2.180	Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Crédito Orçamentário:	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.
Emenda (+):	R\$	74.576,05

Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	09	Secretaria Municipal da Assistência Social
Unidade Orçamentária:	0901	Secretaria Municipal da Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	243	Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa:	1005	Apoio Administrativo a Gestão de Políticas de Assistência.
Ação:	2.023	Gestão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar
Crédito Orçamentário:	3.3.90.30	Material de Consumo
Emenda (+):	R\$	10.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	99	Reserva de Contingencia
Unidade Orçamentária:	9999	Reserva de Contingencia
Função:	99	Reserva de Contingencia
Subfunção:	999	Reserva de Contingencia
Programa:	9999	Reserva de Contingencia



Gabinete da Vereadora *Fátima Arruda* **PSB40**

Ação:	9.999	Reserva de Contingencia
Crédito Orçamentário:	9.9.99.99	Reserva de Contingencia
Emenda (-):	R\$	84.576,05

Câmara de Vereadores de Barra do Corda
Gabinete da Vereadora Fátima Arruda, 29 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARIA DE FATIMA ARRUDA

Data: 09/01/2026 12:11:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fátima Arruda
Vereadora **PSB40**



ESTADO DO MARANHÃO



JUSTIFICAÇÃO

A destinação de recursos por meio de Emenda Impositiva visa viabilizar a realização de montar uma Academia ao Ar Livre no Centro de Convivência da terceira Idade e cesta básica para pessoas de baixa renda.

A iniciativa contempla, além de promover segurança, funcionalidade e incentivo às práticas da terceira Idade e fornecimento de cesta básica para pessoas de baixa renda. A melhoria da estrutura contribuirá diretamente para o fortalecimento das atividades e de convivência social da população local.

Câmara de Vereadores de Barra do Corda
Gabinete da Vereadora Fátima Arruda, 29 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE FATIMA ARRUDA
Data: 09/01/2026 12:23:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fátima Arruda
Vereadora **PSB40**

ESTADO DO MARANHÃO